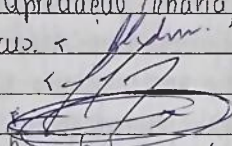
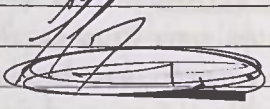


na nº 031/2003 para que as Comissões Secretas emulizem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 011/2003 - R.O. nº 4/2003 e requer, o Vereador Luiz Buchardo de Faria, arquivando Resolução de Ordem disse: " Senhor Presidente, gostaria que fosse verificado o "quorum". Atendendo a solicitação do Vereador Luiz Buchardo de Faria o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Augusto Salvador Baranda de Carvalho a chamada regimental para verificação de "quorum". Cumprido o voto regimental o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" informou não haver número regimental para a deliberação de matérias. Assim sendo, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, lida assinada para que produza seus efeitos legais. + 

Ata da Sessão Sessão Extraordinária do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 20 (vinte) de março do ano de 2003 (dois mil e três).

Às quinze horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira e com a atuação "ad hoc" do Primeiro Secretário José Eduardo Augusto Salvador Baranda de Carvalho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Eduardo Corrêa Lima, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César do Queiroz Almada, Ricardo Ferreira da Fonseca e Luiz Buchardo de Faria. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lido o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010/2003 - R.O. nº 6/2003 e Projeto de Lei nº 011/2003 - R.O. nº 4/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida,

submetido a apreciação jurídica, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

✓
✓
✓


Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Dubo Itiro, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de março de ano de 2003 (dois mil e três).

As duas horas do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Paulo de Carvalho Junqueira e com a ausência do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Dubo Itiro. Após leitura, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Silva do Prado, Luis Bezerra de Figueiredo, Altair Araújo da Silva, Amaury Valério Thomas Júnior, Emanuel Fernandes, Frutuô da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branquinho, Paulo César do Queiroz Almeida, Rui Rachedo de Faria e Saley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soluciu ao Vereador Amaury Valério Thomas Júnior Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que consta do seguinte: Secretaria de Estado de Segurança Pública Ofício nº 904/0011558/23-03, assunto: Informa ao Presidente desta Casa Legislativa, que o Juiz de Direito Civil Dr. Ali no dos Santos Mendes, determinou a inclusão do f26-28 no Programa Delegação Legal; Projeto de Lei nº 012/2003 - Vereador Paulo César do Queiroz Almeida, assunto: Dispõe sobre a gratuidade nos transportes coletivos aos professores das redes municipal e estadual; Indicação nº 050/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Eleição ao Excm. do Conselho Municipal de Planejamento dos Juiz: Augusto Rucke, Anacláudia Amélia, Vinícius Sobel, Lourival e Anselmo, no Bairro Rio; Indicação nº 060/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Excm. do Conselho Municipal